
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI - Nº 5.417/2025.

Ementa: Denomina de RUA PREFEITO ANTÔNIO WILSON SPECK a atual Rua 29. No bairro de Jardim Paulista Baixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO WILSON SPECK a atual rua 29, no bairro de Jardim Paulista Baixo

Art. 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, empresas de telefonia, COMPESA, Secretaria de Planejamento, Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Paulista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 07 de abril de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:2585EA60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>